



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

Portaria nº 603/GP/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA/RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Ordinária nº 1.398/2025 e amparado pela Legislação Municipal vigente, e tendo em vista o que consta no Processo nº [3-1650/2026](#)/SEMSAU.

R E S O L V E:

Art. 1º Arbitrar e conceder 03 (três) diária de campo dentro do município no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) em favor dos servidores listados abaixo, que se deslocarão a linha FA no município de Primavera de Rondônia/RO, no dia 24 de setembro de 2026 com o objetivo de realizar Ação Odontológica e de Atendimentos. O deslocamento será realizado por meio de veículo oficial, Unidade Odontológica Móvel, conforme memorando nº 586/SEMSAU/2026 ([ID 71151](#)).

Valéria Carvalho Barreto, Dentista, CPF.*.483.***-56; R\$ 100,00 (cem reais)**

Flavio Simioni Pereira, Motorista, CPF.*.471.***-00; R\$ 100,00 (cem reais)**

Elieuzá Cecília de Souza, Auxiliar de Enfermagem, CPF.*.589.***-68; R\$ 100,00 (cem reais)**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, em 24 de setembro de 2026.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

[assinado eletronicamente]

LUCAS NUNES DA SILVA

Prefeito

Rua Jonas Antônio de Souza, 1466 - Centro - Primavera de Rondônia/RO CEP: 76.976-000
Contato: (69) 3446-1139 - Site: www.primavera.ro.gov.br - CNPJ: 84.723.030/0001-16



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **LUCAS NUNES DA SILVA, PREFEITO**, em 24/09/2026 às 11:05, horário de Primavera de Rondônia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3420 de 07/10/2025](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site primaveraderondonia.digproc.com.br/primavera, informando o ID **71451** e o código verificador **022A29A1**.

Referência: [Processo nº 3-1650/2026](#).

Docto ID: 71451 v1